



ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2022.

No dia 09 de maio de 2022, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 14ª Sessão Ordinária de 2022 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Valdemar Rodrigues de Moraes** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Gean Mateus Quos**, **Gilmar Luiz Morsch** e **Otávio Loch da** bancada do PP; **Alcenio Machado da Silva**, **Flávio Junior Ilha**, **Loreno Luis Lopes** e **Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 13ª Sessão Ordinária de 2022, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 072/2022 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 019/2022, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 004/2022, que revoga a Lei Nº 1.371, de 02 de setembro de 2015, que fixa diárias para os Vereadores, Presidente e Servidores da Câmara Municipal de Passa Sete – RS Origem do Poder Executivo. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 004/2022. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022, que dispõe sobre o pagamento de diárias, despesas de locomoção e indenização de transporte para os vereadores, presidente e servidores da câmara municipal de vereadores de Passa Sete - Rs. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Resolução nº 001/2022 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 019/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de SERVENTE para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmem Lisboa da Trindade, na localidade de Murta, em decorrência da aposentadoria da servidora Orilde de Moraes Gass, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 019/2022 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Ninguém querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva deu por encerrada a 14ª Sessão Ordinária, que foi secretariada pelo Vereador Sidnei Santos Vieira, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Alcenio Machado da Silva
Presidente

Sidnei Santos Vieira
Secretário